



RESOLUÇÃO Nº 031/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/03/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção do servidor docente Rael Bertarelli Gimenes Toffolo, da UEM para a UNESPAR - *Campus* de Curitiba II.

Considerando o Processo nº 20.274.328-5;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de março de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção do servidor docente **Rael Bertarelli Gimenes Toffolo**, lotado no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no *Campus* de Curitiba II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de março de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)